



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO ESPECIAL

Nº 666 - Maio/2025
Processo eletrônico nº: 23111.017145/2023-23

Teresina, 27 de maio de 2025



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria**



PROCESSO 23111.017145/2023-23

DECISÃO:

Trata o presente feito do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 301/202, publicada no Boletim de Serviço nº 215 - Fevereiro/2024, para apuração dos fatos constantes no processo nº 23111.017145/2023-23.

A Comissão apuratória elaborou o Relatório Final (fls. 210 a 222) a qual se posicionou pelo arquivamento em face da ausência de materialidade que ateste o assédio moral promovido pelo servidor.

Encaminhado para análise pela Procuradoria Federal junto à UFPI, foi emitido o parecer n. 00081/2025/NCA/PFFUFPI/PGF/AGU que concluiu pela recomendação do acolhimento da conclusão do relatório final, pela decisão de arquivamento do processo, em face da não configuração da materialidade infracional atribuída ao servidor.

Destarte, acato integralmente a recomendação da referida Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e determino o arquivamento dos autos, diante da ausência de fatos comprovados capazes de configurar falta funcional por parte do servidor, CPF XXX.715.406-XX.

Encaminhe-se à Secretaria Administrativa para fins de publicação desta decisão.

Teresina, 23 de maio de 2025


Nadir do Nascimento Nogueira
Reitora